



## PODER EXECUTIVO

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAÍSE JUSTO MEIRELLES**  
VICE-PREFEITA

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**LEANDRO MACHADO CARDOSO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BARBARA DE SOUZA VELOSO**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

**ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA**  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

**PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDUARDO LOPES BARBOSA**  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VINICIUS DA SILVA AMARAL**  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**CRISTIANO PINTO DE MACEDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**ISMAEL JOSE VENANCIO**  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**MARCELO MIRANDA LEYED**  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**MAURÍCIO DA COSTA SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
PREVIQUEIMADOS

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Prefeito.....                                          | 2  |
| Despachos do Prefeito.....                                     | 3  |
| Atos do Controlador Geral do Município.....                    | 4  |
| Atos da Secretária Municipal de Administração.....             | 4  |
| Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....    | 22 |
| Atos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico..... | 22 |
| Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....                 | 23 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde.....                     | 23 |
| Atos do Conselho Municipal de Educação.....                    | 23 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| .....                                 | 26 |
| <b>AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES</b> |    |
| .....                                 | 29 |

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3129, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.378.815,58** (um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e processo administrativo nº 5046-2024-E.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro referente aos recursos transferidos ao Município para o Programa Escola de Tempo Integral, apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O

ANEXO I

| FIXA  | PROGRAMA DE TRABALHO    | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR EM R\$ |
|-------|-------------------------|---------------------|-------|--------------|
|       | 47101.12.365.0065.2.864 | 33.50.39            | 2.569 | 120.000,00   |
|       | 47101.12.361.0061.2.161 | 33.90.29            | 2.569 | 800.000,00   |
|       | 47101.12.306.0306.2.961 | 33.90.39            | 2.569 | 458.815,58   |
| TOTAL |                         |                     |       | 1.378.815,58 |

Fonte: 2.569 – Transf. FNDE

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO  
Conta: 63786-6 TRANSF. FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL  
Exercício 2023

| ATIVO             |              | PASSIVO             |              |
|-------------------|--------------|---------------------|--------------|
| Financeiro        |              | Financeiro          |              |
| Disponibilidades: |              | Obrigações:         |              |
|                   | 1,378,815.58 | Restos a Pagar 2020 | -            |
| C/C 63786-6       | 1,378,815.58 | Restos a Pagar 2021 | -            |
|                   |              | Restos a Pagar 2022 |              |
|                   |              | Consignações        | -            |
| Déficit           | -            | Superávit           | 1,378,815.58 |
| TOTAL             | 1,378,815.58 | TOTAL               | 1,378,815.58 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2085/GAP/24. EXONERAR**, a pedido, a servidora **PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA ARCA**, Matrícula nº. 11535/01, Assistente Social, a contar de **09/05/2024**. (Processo nº. 2531/2024-E)

**PORTARIA Nº 2086/GAP/24. EXONERAR**, a pedido, a servidora **DAYANE SANTOS BOM**, Matrícula nº. 15748/01, Professor II, a contar de **15/01/2024**. (Processo nº. 50/2024-E)

**PORTARIA Nº 2087/GAP/24. EXONERAR**, a pedido, a servidora **ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 15370/01, Professor II, a contar de **22/02/2024**. (Processo nº. 746/2024-E)

**PORTARIA Nº 2088/GAP/24. EXONERAR**, a pedido, a servidora **NAYARA MELLO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. 13623/01, Cuidador de Alunos PNE, a contar de **04/04/2024**. (Processo nº. 1670/2024-E)

**PORTARIA Nº 2089/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VILMA LIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 9548/03, Superintendente do Fundo Municipal de Saúde-SEMUS, referente ao período de 16/08/2024 à 30/08/2024, fixando novo período para: **02/12/2024 à 16/12/2024**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

### Despachos do Prefeito

**Processo nº 3803/2021/06. Requerente: Daniel Pereira Cota.** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 62/64, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 59/60, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 61, totalizando 6.250 (seis mil, duzentos e cinquenta) dias, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias prestados antes da data de admissão do servidor (01/09/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 22244/2022/32. Requerente: REDE ONLINE INTERNET LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2021, 2022, 2023.** Com base na manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 74/75, **RETIFICO** o despacho às fls. 72, publicado no DOQ nº 147/24, de terça feira 06 de agosto de 2024, para que passe a constar: **ONDE SE LÊ:** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 62, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 64/71, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de **2023 no processo 22244/2022/32, no exercício 2022 no processo 22145/2021/32 e no exercício de 2021 no processo 22091/2020/32** na inscrição mobiliária nº **8941214**, para o Contribuinte, REDE ONLINE INTERNET LTDA, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ. **LEIA-SE:** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 62, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 64/71, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de **2023 no processo 22244/2022/32, no exercício 2022 no processo 22145/2021/32 e no exercício de 2021 no processo 22091/2020/32** na inscrição mobiliária nº **8941214**, para o Contribuinte, REDE ONLINE INTERNET LTDA, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 23219/2023/32. Requerente: CLÍNICA ODONTOLOGICA CANAÃ LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 27/29, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária, nº **88202128**, na forma do art. 77 e 85, inc. III DO CTMQ.

**Processo nº 22958/2022/32. Requerente: ELMI SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, inscrição Imobiliária, nº **41852480000104**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 23516/2023/32. Requerente: STATION TRACK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 39/40 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, inscrição Imobiliária, nº **0089609**, com fulcro no art. 77 e 85, INC. III do CTMQ.

**Processo nº 23567/2023/32. Requerente: IGREJA EVANGELICA BETE JAVEH. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2024, inscrição Imobiliária, nº **39478839000175**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único, do CTMQ. Combinado com a LC 39 de 2009.

**Processo nº 22817/2022/32. Requerente: MINAS RIO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, MINAS RIO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrição mobiliária, nº **892465**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

**Processo nº 22859/2021/32. Requerente: F C A BARBOSA SERRALHERIA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 17/18, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 19/20, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, F C A BARBOSA SERRALHERIA, inscrição mobiliária, nº **23071130000110**, com fulcro no art. 77 do CTMQ.

**Processo nº 22507/2021/32. Requerente: RORIS FESTAS E MATERIAL EVANGELICOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022.** Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 30, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32, do parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, RORIS FESTAS E MATERIAL EVANGELICOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202107**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 22589/2021/32. Requerente: MAPA DE IGUAÇU GRAFICA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 57, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 58/60, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária, nº **36538981000172**, na forma do art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 21728/2021/32. Requerente: FENELON GONÇALVES. Assunto: Compensação de Crédito.** Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 92, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 94/97, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2024, na Inscrição Imobiliária n.º **0096788**, no valor de **46,2838 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caput e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 23660/2023/32. Requerente: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 33, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/36, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2021, na inscrição mobiliária, nº **8939144**, na forma do art. 300-A parágrafo único CTMQ.

**Processo nº 23632/2023/32. Requerente: J S S MATHEUS STUDIO DE TREINAMENTO FUNCIONAL PERSONALIZADO. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da SEMFAPLAN - às fls. 34, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2021, na inscrição mobiliária, nº **88202004**, na forma do art. 300-A parágrafo único CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

### Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOBSON ANDREW MELO TERRA – MAT. 12171/01, através do processo n.º 651/2024-E, no valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA – MAT. 14419/01, através do processo n.º 993/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral  
MAT.14353/01

### Atos do Secretário Municipal de Administração

#### ATO 53/SEMAD/24.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

| Nº    | NOME                                | MATR.    | CARGO                          | PERÍODO DE GOZO         |
|-------|-------------------------------------|----------|--------------------------------|-------------------------|
| CGM   |                                     |          |                                |                         |
|       | MEIRE LUCI DOS SANTOS LESSA         | 6669/31  | AUXILIAR DE RECEPÇÃO           | 02/09/2024 A 01/10/2024 |
| SEMAD |                                     |          |                                |                         |
| 1     | ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR | 15787/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE | 02/09/2024 A 01/10/2024 |
| 2     | CARLOS HENRIQUE DE MORAIS           | 12992/02 | ASSESSOR ADMINISTRATIVO        | 02/09/2024 A 01/10/2024 |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5**

|                 |                                     |          |                                               |                                                                            |
|-----------------|-------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3               | CLAUDIA DALLE ORE AZEVEDO           | 15779/01 | ASSESSOR TÉCNICO                              | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 4               | DJACY LAION ALVES ARAÚJO            | 14823/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 5               | LILIAN GOMES DA PAIXÃO              | 3757/51  | AGENTE ADMINISTRATIVO                         | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 16/01/2025 A 30/01/2025 |
| <b>GAP</b>      |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 6               | ALINE BRITO MACHADO                 | 14707/01 | COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 7               | ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA         | 13932/03 | ASSESSOR DE GABINETE                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 8               | EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 14367/01 | COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 9               | FABIO DE ASSIS LOURDES SANTIAGO     | 14346/01 | COORDENADOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 10              | JOÃO CARLOS FRANCISCO BARRETO       | 14426/01 | ASSESSOR TÉCNICO                              | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 11              | JULIO CESAR DE SOUZA PEREIRA        | 14615/01 | ASSESSOR DE GABINETE                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 12              | RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO      | 13911/02 | SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO                  | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 05/10/2024<br>2º PERÍODO: 18/11/2024 A 27/11/2024 |
| 13              | SARA SHIRLEI ALVES ALBUQUERQUE      | 15725/01 | ASSESSOR TÉCNICO                              | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEGOV</b>    |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 14              | CINTIA FABIOLA ALVES FRIGUIS        | 14827/01 | ASSESSOR DE GABINETE                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 15              | FELIPE GOMES DOS SANTOS             | 15826/01 | ASSESSOR DE GABINETE                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 16              | GISELLE LOPES MOREIRA               | 15171/01 | ASSESSOR DE GABINETE                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 17              | MARCELO DIAS VAZ                    | 15781/01 | ASSESSOR TÉCNICO                              | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>PGM</b>      |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 18              | CARLOS DAVI FAJARDO OLIVEIRA        | 15136/01 | SUBCOORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS     | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 02/01/2025 A 16/01/2025 |
| 19              | DIOGENES COSTA BARBOZA              | 14230/01 | ASSESSOR JURÍDICO                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 20              | CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA | 4304/41  | AGENTE ADMINISTRATIVO                         | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 06/03/2025 A 20/03/2025 |
| 21              | ELZELI DA SILVA RODRIGUES           | 5839/41  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                   | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 22              | JONATHAN PEREIRA DE PAULA           | 8927/32  | ASSESSOR TÉCNICO                              | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 02/12/2024 A 16/12/2024 |
| 23              | PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA        | 4251/01  | PROCURADOR                                    | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 24              | WAGNER SOUZA VIANA JUNIOR           | 12500/01 | AGENTE ADMINISTRATIVO                         | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 15/10/2024 A 29/10/2024 |
| 25              | VINICIUS ALVES FERNANDES            | 12243/01 | AGENTE ADMINISTRATIVO                         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMUCTUR</b> |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 26              | BERNARDO MOREIRA FERNANDES          | 14455/01 | SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 27              | CELIA CRISTINA SILVA LIMA           | 14647/01 | COORDENADOR DE RESTAURAÇÃO E ARTE             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 28              | FERNANDO SARAMAGO HESS              | 11814/01 | CONTADOR                                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 29              | JHONATAS CAMPOS DOS SANTOS          | 14523/01 | CHEFE DE GABINETE                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMUR</b>    |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 30              | ADRIANA SANTOS FELIX COSTA          | 14683/02 | COORDENADOR DE ESTUDOS EM PLANEJAMENTO URBANO | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMEL</b>    |                                     |          |                                               |                                                                            |
| 31              | ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS      | 6636/21  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                   | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6**

|                   |                                       |          |                                                               |                                                                            |
|-------------------|---------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 32                | CELSE FERRÃO DA SILVA                 | 12901/04 | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR                     | 16/09/2024 A 15/10/2024                                                    |
| 33                | MARICELI MONTEIRO DE PAULA DOS SANTOS | 13112/03 | CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁDIOS COMUNITÁRIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 34                | MIGUEL TOPINI                         | 14597/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 35                | YANE ALVES SOARES                     | 14668/02 | COORDENADOR DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS                       | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMAS</b>      |                                       |          |                                                               |                                                                            |
| 36                | ADRIANNE NETO MENDES                  | 15282/01 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                                         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 37                | ANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA         | 13788/01 | AUXILIAR DE CUIDADOR                                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 38                | ANA PAULA DE LIMA SILVA               | 13885/01 | AUXILIAR DE CUIDADOR                                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 39                | FABIO FERNANDES BRANDÃO               | 12590/01 | AUXILIAR DE CUIDADOR                                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 40                | IGOR DO CARMO ALCANTARA               | 15277/01 | CUIDADOR                                                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 41                | ISABELLE BARBOSA BOUDOUICER FERREIRA  | 12259/01 | PSICOLOGO                                                     | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 42                | MARIA DO SOCORRO QUEIROZ SILVA        | 12843/01 | ASSISTENTE SOCIAL                                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 43                | WILLIAM SEBASTIÃO LUIZ DE MENEZES     | 14727/01 | ASSESSOR DE GABINETE                                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 44                | WILZA MOTA VIEIRA                     | 6634/61  | AUXILIAR DE RECEPÇÃO                                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMCONSESP</b> |                                       |          |                                                               |                                                                            |
| 45                | AIRTON CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR      | 15526/01 | COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁREA        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 46                | LUIZ CARLOS DIAS                      | 2882/71  | PINTOR                                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 47                | LUIZ CORDEIRO DA SILVA                | 7271/01  | COVEIRO                                                       | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 48                | RAPHAELA SOUZA DE LIMA                | 10739/02 | CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 49                | RICARDO SANTOS E SILVA                | 15389/01 | ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 50                | VANDERLEI OLIVEIRA CLEMENTE           | 15265/01 | ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS                                   | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMDRAG</b>    |                                       |          |                                                               |                                                                            |
| 51                | ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT             | 14400/01 | SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 52                | MARCUS AURÉLIO NOGUEIRA CABRAL        | 14771/01 | SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 53                | VALDEA DA SILVA BELCHIOR              | 7403/94  | CHEFE DE GABINETE                                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMDEC</b>     |                                       |          |                                                               |                                                                            |
| 54                | ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA            | 15225/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 55                | CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA            | 4359/11  | AGENTE DE DEFESA CIVIL                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 56                | ELIENE VALENÇA SILVA DE SOUZA         | 13902/02 | ASSESSOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VIATURAS                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 57                | JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA           | 14753/02 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                          | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 58                | LUIS CLAUDIO PEREIRA DA CRUZ          | 4354/01  | AGENTE DE DEFESA CIVIL                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 59                | MARIANA ESPIRIDIÃO SAMPAIO MONTEIRO   | 13963/02 | CHEFE DE GABINETE                                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 60                | ROSELI PEREIRA FERREIRA               | 4331/11  | AGENTE DE DEFESA CIVIL                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 61                | TEREZINHA FONTELA DOS SANTOS          | 4375/31  | AGENTE DE DEFESA CIVIL                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 62                | THOMAS MAIA COIMBRA                   | 13290/02 | COORDENADOR DE ANÁLISE DE RISCO                               | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMFAPLAN</b>  |                                       |          |                                                               |                                                                            |
| 63                | ELIANE MARA DE MELLO PINTO LEITE      | 10759/03 | ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA                                   | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 64                | FLORISBELA SALINO DA SILVA            | 4356/71  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                   | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 04/11/2024 A 18/11/2024 |
| 65                | JEFFERSON MAGNO DE FREITAS            | 14803/01 | ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA                            | 1º PERÍODO: 09/09/2024 A 23/09/2024                                        |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7**

|              |                                        |          |                                                                       |                                                                            |
|--------------|----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|              |                                        |          |                                                                       | 2º PERÍODO: 21/11/2024 A 05/12/2024                                        |
| 66           | LARISSA DOS SANTOS SILVA               | 14821/01 | ASSESSOR ESPECIAL DA FAZENDA                                          | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 02/12/2024 A 16/12/2024 |
| 67           | MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS     | 4420/21  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                           | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 18/11/2024 A 02/12/2024 |
| 68           | PEDRO VICTOR DE MELO MARTINS           | 13070/02 | ASSESSOR DE GABINETE                                                  | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 69           | TAMIRES CORDEIRO DA SILVA              | 14649/01 | ASSESSOR DE GABINETE                                                  | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMED</b> |                                        |          |                                                                       |                                                                            |
| 70           | ADRIANO CERQUEIRA LEITE                | 15843/01 | ASSESSOR DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 71           | ANA PAULA CODEÇA DA SILVA GARCIA       | 11629/01 | SECRETARIO ESCOLAR                                                    | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 72           | CARLOS ALBERTO DA COSTA                | 4195/51  | VIGIA                                                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 73           | ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA             | 11035/01 | SECRETARIO ESCOLAR                                                    | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 74           | FATIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO SILVA    | 3528/91  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 75           | GRACIANE CAZE DA SILVA                 | 15129/02 | ASSESSOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO                                     | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 76           | JAILSON BARBOSA RODRIGUES              | 14515/01 | ASSESSOR DE TRANSPORTES DA SEMED                                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 77           | JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES JUNIOR    | 14531/01 | ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA                               | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 78           | JOSE MARIO BAPTISTA DOS SANTOS         | 4326/51  | VIGIA                                                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 79           | MARCOS SILVA DOS SANTOS                | 14326/01 | SUBSECRETÁRIO ADJUNTO FINANCEIRO                                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 80           | NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO         | 14385/01 | SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                   | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 81           | NEUZENI DE OLIVEIRA MOREIRA JANNUZZI   | 4473/31  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 82           | PAMELA DOS SANTOS PINTO                | 15122/01 | ASSESSOR DE RH                                                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 83           | ROSELIA JOSE DA SILVA                  | 4178/51  | AGENTE ADMINISTRATIVO                                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 84           | SEBASTIÃO BRUNO BASILIO DE SOUZA       | 15820/01 | ASSESSOR DE TRANSPORTE                                                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 85           | TANIA DA SILVA MONTEIRO                | 3700/11  | INSPETOR DE DISCIPLINA                                                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMOB</b> |                                        |          |                                                                       |                                                                            |
| 86           | FLAVIO BATISTA DA SILVA                | 4302/81  | DESENHISTA PROJETISTA                                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 87           | NOEMIA SUELEM ALMEIDA DE ABREU         | 14964/01 | ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO                                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMUS</b> |                                        |          |                                                                       |                                                                            |
| 88           | ADENILDE DE OLIVEIRA BITARAES          | 5456/91  | MÉDICO CLÍNICO GERAL                                                  | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 89           | ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA            | 12737/01 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                               | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 90           | ADRIANA LUIZ PINHEIRO                  | 15356/01 | COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE                                        | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 16/12/2024 A 30/12/2024 |
| 91           | ADRIANA SILVA PEREIRA                  | 15000/01 | ASSESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                                         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 92           | ALEXANDRE SANTOS DA SILVA FILHO        | 14740/01 | ASSESSOR DE RECEPÇÃO                                                  | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 93           | ALICE RODRIGUES SANTOS                 | 14543/02 | ASSESSOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE                            | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 94           | ANA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS PEREIRA | 4268/41  | TÉCNICO DE LABORATÓRIO                                                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 95           | ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS         | 12616/01 | CIRURGIÃO DENTISTA                                                    | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024 |
| 96           | BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA              | 13953/02 | ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS                       | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 97           | CELINA PESSANHA TAVARES LOUREDO        | 4221/81  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8**

|                   |                                  |          |                                                  |                        |                                                                            |
|-------------------|----------------------------------|----------|--------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 98                | CINTIA QUIRINO DE SOUZA          | 12809/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 02/01/2025 A 16/01/2025 |
| 99                | CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO      | 12786/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 100               | CLAUDIA NICOLAU DO NASCIMENTO    | 13257/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 101               | DEVANIR ALVES DE AZEVEDO         | 2682/41  | TRABALHADOR                                      | BRAÇAL                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 102               | EDUARDO MACIEL DA SILVA          | 5937/41  | MÉDICO                                           | OTORRINOLARINGOLOGISTA | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024 |
| 103               | ELAINE LIMA DA SILVA             | 2419/81  | AUXILIAR DE LABORATÓRIO                          |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 104               | FERNANDA ESPIRIDIAO              | 8539/14  | ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE                      |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 105               | FLAVIA NEVES SOARES ELIAS        | 2439/21  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                           |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 106               | IVANILDA MORAES DA SILVA         | 12831/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 107               | JOSÉ LUIZ ALVES CAJAZEIRA        | 12814/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 108               | JOSÉLIO ABREU ROSA               | 15390/01 | COORDENADOR DA SAÚDE DO TRABALHADOR              |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 109               | JULIANA DA SILVA GUIMARÃES       | 14664/01 | COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO   |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 110               | LETÍCIA DE MORAES SILVA          | 12062/01 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                            |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 111               | LUCAS AREDE GEANIZELLE           | 15788/01 | ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO DE INDICADORES DE SAÚDE |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 112               | LUCIANA DOS SANTOS DRUGOS        | 12635/01 | CIRURGIÃO DENTISTA C/ESP. CIR. E TRAUMATOLOGIA   |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 113               | MARIA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA | 14826/01 | ASSESSOR DE RECEPÇÃO E EXPEDIENTE                |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 114               | NEILSON MOREIRA DA SILVA         | 15164/01 | COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE                   |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 115               | PRISCILA LA MARCA PEDROSA        | 12280/01 | NUTRICIONISTA                                    |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 116               | RODRIGO DOS SANTOS DUTRA         | 12779/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024 |
| 117               | ROSELITA SILVA ROSA              | 4270/61  | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO                 |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 118               | ROSIMERI DA SILVA REZENDE        | 4194/71  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 119               | ROZANE DE ANDRADE GOMES          | 4378/81  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 120               | SAMIR KALAOUN                    | 3267/01  | MÉDICO CLÍNICO GERAL                             |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 121               | SEBASTIÃO JOAQUIM JACINTO FILHO  | 8505/73  | ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE                      |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 122               | SUELEN DA SILVA MARTINS          | 12772/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 01/04/2025 A 15/04/2025 |
| 123               | TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA    | 12828/01 | AGENTE SAÚDE                                     | COMUNITÁRIO DE         | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 17/01/2025 A 31/01/2025 |
| 124               | VANESSA ALMADA CONTREIRAS AMARAL | 14560/01 | ASSESSOR DE GABINETE                             |                        | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 17/10/2024 A 31/10/2024 |
| 125               | VINICIUS MONTEIRO DE MIRANDA     | 13594/02 | COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE                   |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMUTER</b>    |                                  |          |                                                  |                        |                                                                            |
| 126               | ALESSANDRO BORGES RAMOS CRUZ     | 15821/01 | ASSESSOR DE EXPEDIENTE                           |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| <b>SEMDEHPROC</b> |                                  |          |                                                  |                        |                                                                            |
| 127               | ALLAN ALVES LEITE                | 14210/01 | ASSESSOR TÉCNICO                                 |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 128               | FERNANDO DUTRA VIANA             | 14389/01 | COORDENADOR DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO    |                        | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9**

|           |                                    |          |                                                  |                                                                            |
|-----------|------------------------------------|----------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 129       | RAFAEL MARTINS DE SOUZA ANDRE      | 14684/01 | ASSESSOR DE GABINETE                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| SEMUHAB   |                                    |          |                                                  |                                                                            |
| 130       | FERNANDA LINHARES DE SOUSA         | 14244/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR            | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 131       | JOSÉ RIBAMAR DE LIMA               | 10703/03 | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO                | 05/09/2024 A 04/10/2024                                                    |
| 132       | MARILEA SILVEIRA                   | 8947/83  | COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS           | 05/09/2024 A 04/10/2024                                                    |
| SEMTI     |                                    |          |                                                  |                                                                            |
| 133       | ADILSON ALVES DE FREITAS           | 14672/01 | ASSESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS                | 1º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024<br>2º PERÍODO: 16/12/2024 A 30/12/2024 |
| 134       | OZIANA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS | 14600/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA                    | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| SEMADA    |                                    |          |                                                  |                                                                            |
| 135       | ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE  | 14388/01 | ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL                       | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 136       | FLAVIA BASTOS SOUZA                | 4320/61  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 137       | LUIZA CARLA BORGES DA SILVA        | 14566/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS         | 1º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024<br>2º PERÍODO: 01/10/2024 A 15/10/2024 |
| 138       | PAULO VICTOR DAS NEVES SOUZA       | 13036/01 | GUARDA AMBIENTAL                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 139       | ROBERTO BONIFÁCIO                  | 7028/94  | ASSESSOR DE GABINETE                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 140       | RODNEY BRAGANÇA DA SILVA           | 15023/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS         | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| SEMUTTRAN |                                    |          |                                                  |                                                                            |
| 141       | LEONARDO CORREIA RABELLO           | 14339/01 | SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 142       | MARCIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA     | 14750/01 | CHEFE DE GABINETE                                | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| SEMUSOP   |                                    |          |                                                  |                                                                            |
| 143       | JOELSON DOS SANTOS COELHO          | 14527/01 | ASSESSOR DE GABINETE                             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 144       | JOHN RONNIE DE CARVALHO ALVES      | 14752/01 | ASSESSOR DE PATRIMÔNIO                           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 145       | JONATHAN DONADIO ALVES DOS SANTOS  | 13651/01 | GUARDA MUNICIPAL                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 146       | JORGE LUIZ VALIM PELUZIO           | 14331/01 | ASSESSOR TÉCNICO                                 | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 147       | NELSON DE SENA                     | 6680/01  | VIGIA                                            | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 148       | RAPHAELLA SIQUEIRA DE SOUZA        | 14380/01 | CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA URBANA             | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 149       | RICARDO IRINEU GONÇALVES           | 14631/01 | COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS           | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |
| 150       | SUELI LOPES DI PINO                | 6678/81  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                      | 02/09/2024 A 01/10/2024                                                    |

**Paulo César Tavares Araújo**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 54/SEMAD/24** – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **DYANE GOMES LEITE**, matrícula nº 15310/01, Professor I - Português - SEMED, no período: 27/09/2024 a 11/10/2024 em virtude de licença maternidade, através do processo 903/2024.

**ATO SEMAD Nº 55/SEMAD/24** – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **SILVANIA DOS SANTOS FARIAS SILIPRANDY**, matrícula nº 3376/61, Professor II - SEMED, no período: 01/09/2024 a 15/09/2024 em virtude de licença prêmio, através do processo 1912/2021.

**ATO SEMAD Nº 56/SEMAD/24** – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **VERÔNICA VIANA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 4153/01, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMED, no período: 16/09/2024 a 30/09/2024 em virtude de licença médica, através do processo 1994/2024.

**Paulo César Tavares Araújo**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 10**

### ATO Nº 083/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 1331.2022.03**, que dispõe sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, com publicidade em 28/11/2023 no DOQ nº 219.

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
Órgão Gerenciador do SRP  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 013/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Regina Celia Cunha de Souza, CPF Nº 006.415.657-55 de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 11**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                              |          |                   |            |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43<br>Rua Macari, Nº 35, Apt. 202, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/ RJ<br>(21) 2465-4615 - E-mail: <a href="mailto:cunhadesousa52@gmail.com">cunhadesousa52@gmail.com</a><br>Regina Celia Cunha de Souza |                                                                                                                                                              |          |                   |            |                |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                      | Marca    | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                             | PILHA ALCALINA AAA - tamanho palito -1,5v; Pacote com 4 unidades.                                                                                            | ALFACELL | PCT               | 1.419      | R\$ 3,78       | R\$ 5.363,82 |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                             | PILHA ALCALINA MÉDIA - tipo (C), não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5v; Pacote com 2 unidades. | ALFACELL | PCT               | 914        | R\$ 6,66       | R\$ 6.087,24 |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                             | PILHA ALCALINA GRANDE - tipo (D). Pacote com 2 unidades.                                                                                                     | ALFACELL | PCT               | 942        | R\$ 7,84       | R\$ 7.385,28 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgão Participante / Quantidade Demandada |            |
|---------|-------------------------------------------|------------|
| 85      | SEMAD: 1.219                              | SEMED: 200 |
| 87      | SEMAD: 874                                | SEMED: 40  |
| 88      | SEMAD: 942                                |            |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 12**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 13**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 14**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 15**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
**REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
Ata de Registro de Preços  
Atualização: Dezembro/2019

### **ATO Nº 084/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 014/2023, com publicidade em 28/11/2023 no DOQ nº 219.

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
Órgão Gerenciador do SRP  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 16**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 014/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67, indicada e qualificada nesta ATA, representada pela Senhora Kátia Maria Amorim Costa Barcelos, CPF Nº 782.507.817-91, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 17**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

| FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |           |                   |            |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|------------|----------------|---------------|
| VIPE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 17.526.067/0001-67<br>Rua Julia Lopes de Almeida, Nº 11, Centro, Rio de Janeiro/RJ<br>(21) 2283-9654 / (21) 99964-5445 - E-mail: <a href="mailto:vipecml@gmail.com">vipecml@gmail.com</a><br>Kátia Maria Amorim Costa Barcelos |                                                                                                                                                                                                    |           |                   |            |                |               |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                            | Marca     | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                         | DISPENSER PAPEL TOALHA- Sem reservatório; Material: Plástico Abs; Tipo: Interfolha; Cor: Cinza e Branco; Características Adicionais: Interfolha 3 dobras; Dimensões: largura: 32 x 26,70 x 12,80c. | NOBRE     | UNID              | 1.276      | R\$ 22,53      | R\$ 28.748,28 |
| 155                                                                                                                                                                                                                                                         | PANO DE COPA FELPUDO estampado medindo 35x60 cm - 100% algodão.                                                                                                                                    | ART CREPE | UNID              | 220        | R\$ 3,48       | R\$ 765,60    |
| 167                                                                                                                                                                                                                                                         | SABÃO PASTOSO, biodegradável, ação desengordurante; Pote com 500g.                                                                                                                                 | FUZZETT O | PT                | 200        | R\$ 5,65       | R\$ 1.130,00  |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgão Participante / Quantidade Demandada |            |            |
|---------|-------------------------------------------|------------|------------|
| 134     | SEMAD: 876                                | SEMAS: 100 | SEMED: 300 |
| 155     | SEMAS: 220                                |            |            |
| 167     | SEMAS: 200                                |            |            |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 18**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 19**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 20**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

### **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 21**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Nº 1331/2022/03

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 28 de novembro de 2023.

Assinaturas

\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/ PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

\_\_\_\_\_  
**KÁTIA MARIA AMORIM COSTA BARCELOS**  
REPRESENTANTE LEGAL  
VIPE COMERCIAL LTDA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 22**

### Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA/SEMFAPLAN/4/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução do Termo de Contratual entre Mouve Brasil SA (GOVE) x Município de Queimados através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

**Art. 1º** - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução do Termo de Contratual entre Mouve Brasil SA (GOVE) x Município de Queimados através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, passa a ser constituída, pelos servidores, que são titulares: – **ANDERSON NASCIMENTO NUNES** - SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATR. Nº 8857/95 e **FÁBIO DOS SANTOS SOUSA** - SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, MATR. Nº 3186/01, suplente: **MÁRCIA DA SILVA LEAL**, CHEFE DE GABINETE, MATR. Nº 12715/02.

**Art. 2º** - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da PORTARIA/SEMFAPLAN/3/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Matrícula 14191/01

**PORTARIA/SEMFAPLAN/5/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

### DESIGNAÇÃO DE TOMADOR DE ADIANTAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor Anderson Nascimento Nunes – Subsecretário Adjunto de Planejamento e Execução Orçamentária – Mat. 8857/95, como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos da Lei nº. 1783/24, 08 de fevereiro de 2024 e suas respectivas alterações.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Matrícula 14191/01

### Atos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA/SEMDE-E/04/2024**

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público;

Considerando o disposto nos art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 23

Considerando o disposto nos art.177 da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial Acompanhamento, Fiscalização e Validação da Execução de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE, que deverá funcionar sob a coordenação do primeiro, são eles:

| NOME                        | CARGO                                   | MAT. Nº  | REGIME       |          |
|-----------------------------|-----------------------------------------|----------|--------------|----------|
| Adriana de Freitas Louvise  | Coordenadora de Rotinas Administrativas | 14572/01 | COMISSIONADO | TITULAR  |
| Anne Caroline Castelo Silva | Assessora Técnica                       | 15602/01 | COMISSIONADO | TITULAR  |
| Elisabete Justino da Silva  | Agente Administrativo                   | 718      | ESTATUTÁRIO  | SUPLENTE |

**Art.2º** - Fica cessado os efeitos da PORTARIA/SEMDE-E/02/2024.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Matr.: 15721/01

**\*PUBLICADO NO DOQ Nº 161/24, DE 26/08/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

### Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

#### PORTARIA Nº 093/SEMUR/2024 - HABITE-SE

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público o **HABITE-SE Nº 015/2024**, destinado à requerente **JOILSON DA SILVA MONZATO**, sendo loja de uso comercial, com 104,97m² de área total construída, na Av. Doutor Pedro Jorge, nº 1304, Bairro Vila do Tinguá, no município de Queimados/RJ. Emitido em 16 de novembro de 2021, através do processo de nº **2504/2019/10**, em nome do requerente.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat. 14345/01 – PMQ

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

**Processo nº 13.0415.2023**. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno - SEMUS em fls. 42/43 e da Assessoria Jurídica – SEMUS em fls. 51/54v, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida do reajuste do aluguel do contrato de locação nº 121/20, referente à locação do imóvel localizado na Rua Maguari, Lote 15, Quadra 43, Vila Camarim, Queimados/RJ, destinado às instalações da base da SAMU-192, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 76.059,60** (Setenta e seis mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), e **ADJUDICO** em favor de **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº de 106.621.017-90. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Maria Betânia Pessoa de Paiva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 9.491/94

### Atos do Conselho Municipal de Educação

|                                                                                                                                |                    |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Jardim Escola Estrelinha do Saber                                                                          |                    |                 |
| <b>CNPJ:</b> 53.118.265/0001-55                                                                                                |                    |                 |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental em horário parcial |                    |                 |
| <b>PROCESSO:</b> 4090/2023/03                                                                                                  |                    |                 |
| <b>RELATORA:</b> <i>Thaianne da Conceição Silva</i> – Presidente CEIEF                                                         |                    |                 |
| <b>PARECER DESFAVORÁVEL</b>                                                                                                    |                    |                 |
| <b>PARECER Nº</b>                                                                                                              | <b>APROVADO EM</b> | <b>COMISSÃO</b> |
| 002/2024                                                                                                                       | 21/08/2024         | CEIEF           |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 24**

### I – RELATÓRIO

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em especial seu artigo 7º e a deliberação CME nº 16/2019 que versa sobre as normativas para autorização de funcionamento e credenciamento de instituições de educação do Sistema Municipal de Ensino de Queimados, a requerente acima, representante legal da escola Jardim Escola Estrelinha do Saber, solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil e 1º ano do ensino fundamental em horário parcial. Desta maneira a comissão verificadora composta pelos supervisores escolares Alessandra Cristine Fernandes – matrícula 11.654/01, Daniel Alves da Silva – matrícula 11.753/01 e Waleska Rodrigues Costa – matrícula 4774/01, designada através da Portaria 020/SEMED/2023 de 29 de agosto de 2023, após análise do processo e visitas *in loco*, emitiu **PARECER DESFAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil e 1º ano do ensino fundamental, em regime de horário parcial, em virtude do não cumprimento dos itens abaixo expostos e esgotado os prazos para cumprimento das exigências e pendências, conforme preconiza a deliberação CME nº 16/2019. As considerações seguem abaixo, a saber:

#### 1 – Dos Recursos materiais: (infraestrutura)

1.1 – Não possui espaços destinados a sala dos professores, sala de leitura ou sala multimídia, espaço destinado à orientação pedagógica e educacional.

1.2 - Quanto aos banheiros não possui acessibilidade e nem separação por gêneros.

1.3 - Não possui bebedouros equipados com componente filtrante de acesso livre as crianças.

#### 2. Do Aspecto documental

2.1 - Requerimento inicial precisa ser adequado de acordo com o anexo I da Deliberação CME 16/2019, em que a oferta de ensino sinalizada pela requerente está incompleta, vide a última linha do requerimento anexo ao processo.

2.2 - Anexo II: ausência de documento que indique a comprovação do CPF da orientadora pedagógica; as cópias de RG e CPF da orientadora educacional não foram autenticadas.

2.3 - Anexo III: em relação a professora vinculada na turma Pré II, foi verificado que o CPF escriturado no anexo não coincide com o número de documento, o sobrenome no diploma com o sobrenome do RG. Acredita-se tratar de mudança devido ao matrimônio e sendo importante, desta forma, a cópia de certidão de casamento. Sobre o diploma da professora referida professora, era necessário para fins de comprovação a cópia do Diário Oficial. Em relação a professora vinculada a creche IV sobre o diploma, era necessário para fins de comprovação a cópia do Diário Oficial.

2.4 - Anexo V: foi apresentação um quadro com a metragem de cada sala e a capacidade de alunos, com os seguintes problemas: não indica o auxiliar da turma Creche IV, conforme determina o artigo 22, inciso IV, da Deliberação 16/CME/2019; o nome indicado como professora da turma Pré I, não coincide com a professora indicada no Anexo III para a mesma turma.

2.4 Regimento escolar foi apresentado, contudo sem o devido registro em Cartório de Registros de títulos e documentos como preconiza a deliberação.

2.5 Proposta pedagógica apresenta inconsistências nos incisos VI, pois não informa como se dará a manutenção do espaço físico, instalações e equipamentos, salientando os cuidados com a segurança das crianças, VII referente a divergências em relação a regências das turmas que constam nos anexos III e V. E no XI que se refere a etapa Pré II cuja avaliação está indicada por disciplinas e expressa por notas, não mencionando os campos de experiências.

### II- CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **parecer desfavorável** da comissão não autorizando o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – Creche e pré-escola.

### III- VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da comissão e voto pelo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao funcionamento.  
Queimados (RJ), 21 de agosto de 2024

### IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Reunião extraordinária – Regime híbrido

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima

Conselheira Thaianne da Conceição Silva - Relator

Conselheira Adriana Dutra Marques Paixão

Conselheira Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves

Conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto

Conselheiro Robson do Nascimento Moisés

Conselheira Marisete Sant'Anna

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 25**

|                                                                                                 |                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional José Luiz Fuly                                           |                    |                 |
| <b>CNPJ:</b> 08.403.042/0001-85                                                                 |                    |                 |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização de funcionamento com oferta de Educação Infantil em horário parcial |                    |                 |
| <b>PROCESSO:</b> 4967/2021/03                                                                   |                    |                 |
| <b>RELATORA:</b> <i>Thianne da Conceição Silva</i> – Presidente CEIEF                           |                    |                 |
| <b>PARECER DESFAVORÁVEL</b>                                                                     |                    |                 |
| <b>PARECER Nº</b>                                                                               | <b>APROVADO EM</b> | <b>COMISSÃO</b> |
| 003/2024                                                                                        | 21/08/2024         | CEIEF           |

### I – RELATÓRIO

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em especial seu artigo nº 7º e a deliberação CME nº 16/2019 que versa sobre as normativas para autorização de funcionamento e credenciamento de instituições de educação do Sistema Municipal de Ensino de Queimados, a unidade acima solicita autorização de funcionamento com a oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola) em horário parcial. Desta maneira, a comissão verificadora composta pelos supervisores escolares Alessandra Cristine Fernandes – matrícula 11.654/01, Ana Claudia Menezes Nogueira Pereira – matrícula 4772/41 e Maristela Rodrigues Lemos Dalethese – matrícula 11.645/01, designada através da Portaria 010/SEMED/2021 de 18 de fevereiro de 2022, após análise do processo e visitas in loco, emitiu **PARECER DESFAVORÁVEL** a autorização de funcionamento e oferta de Educação Infantil (creche e pré-escola), em regime de horário parcial, em virtude do não cumprimento dos itens abaixo expostos ao requerente e esgotado os prazos para cumprimento das exigências e pendências, conforme preconiza a deliberação CME nº 16/2019. As considerações seguem abaixo, a saber:

#### 1 – Do aspecto documental

- 1.4 – Não apresentação de direito de uso de imóvel localizado a Rua Icarai, neste processo, e o documento de vinculação de dois terrenos. Tendo em vista que a unidade dispõe de um imóvel composto por entrada principal na Estrada Austin-Queimados, nº 345, lote 05, quadra 01, Vila Guimarães, Queimados, com o uso de outro terreno situado à Rua Icarai, lote 16, Vila Guimarães, com atividades escolares e com a existência de piscina.
- 1.5 Não apresentação do alvará atualizado, acrescentando o atendimento a Creche.
- 1.6 Não apresentação do regimento escolar com ajuste necessário e registro em cartório.
- 1.7 Não apresentação do laudo definitivo do corpo de bombeiros, observando a necessidade de adaptação dos dois terrenos.
- 1.8 Não apresentação do grupamento marítimo em virtude da existência da piscina.
- 1.9 Não apresentação do laudo da vigilância sanitária, acrescentando o atendimento Creche.

### II- CONCLUSÃO

Ao Conselho Pleno por solicitação da relatora para análise do processo supracitado, com emissão de **parecer desfavorável** da comissão não autorizando o funcionamento da unidade na oferta de Educação Infantil – Creche e pré-escola.

### III- VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da comissão e voto pelo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao funcionamento.  
Queimados (RJ), 21 de agosto de 2024

### IV – DECISÃO DO CME

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade dos presentes, o voto do relator.

Reunião extraordinária – Regime híbrido

Conselheira Rosemar Carvalho Seixas Lima

Conselheira Thianne da Conceição Silva - **Relator**

Conselheira Adriana Dutra Marques Paixão

Conselheira Ellen Cristine Pimentel da Cunha Alves

Conselheiro Douglas de Oliveira Peixoto

Conselheiro Robson do Nascimento Moisés

Conselheira Marisete Sant'Anna

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 26**

### Atos do Poder Legislativo

**REQUERIMENTO Nº567/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**AUTOR: VER. JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA**

**MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 43ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

**PAULO AFONSO PANCRACTIO CELEBRINI (Inspetor de Polícia)**

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

**REQUERIMENTO Nº568/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**  
**AUTOR: VER. PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE**

**MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 43ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

**FERNANDO VILELA DA GRAÇA – 1º SGT BM – RG 28.002**  
**RENATO FERREIRA RABENA – CB BM – RG 49.037**  
**JOCICLELSON DOS ANJOS DE PAULO – CB PM – RG 49.431**  
**LUIZ GALDINO CARDOSO FILHO – AGENTE DEFESA CIVIL**

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

### 37ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06/08/2024 EXPEDIENTE

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº220/2024 PROCESSO CMQ 237/2024**

**Autor: Ver. Lincoln**

**Assunto: “Indica o recapeamento de todas as ruas do Bairro Jardim Queimados”.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº221/2024 PROCESSO CMQ 238/2024**

**Autor: Ver. Lincoln**

**Assunto: “Indica o recapeamento da Estrada do Benfica (Antiga Estrada Camboata) no Bairro Santo Expedito.”**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº222/2024 PROCESSO CMQ 239/2024**

**Autor: Ver. Lúcio Mauro**

**Assunto: “Indica o plano de desenvolvimento regional do poder executivo nos Bairros: Vila São João, Santiago, Vila Americana, Santo Expedito, Meu Ranchinho e Jardim Do Trevo.”**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº223/2024 PROCESSO CMQ 240/2024**

**Autor: Ver. Júlio Boi**

**Assunto: “Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Dr. Homero, no Bairro Jardim Queimados.”**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº224/2024 PROCESSO CMQ 241/2024**

**Autor: Ver. Júlio Boi**

**Assunto: “Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Dona Lucília, no Bairro Jardim Queimados.”**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº225/2024 PROCESSO CMQ 242/2024**

**Autor: Ver. Júlio Boi**

**Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Professor Edgar, no bairro Jardim Queimados.**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº226/2024 PROCESSO CMQ 272/2024**

**Autor: Ver. Júlio Boi**

**Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Fonte Cova, no Bairro Jardim Queimados.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 27**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº227/2024 PROCESSO CMQ 243/2024**

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Polibio, no Bairro Jardim Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº228/2024 PROCESSO CMQ 244/2024**

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Boituva, no Bairro Jardim Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº229/2024 PROCESSO CMQ 245/2024**

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Fernandes, no Bairro Jardim Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº230/2024 PROCESSO CMQ 246/2024**

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Comandante Eduardo, no Bairro Jardim Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº231/2024 PROCESSO CMQ 275/2024**

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Indica em caráter de urgência a pavimentação e a construção de calçadas acessíveis na Rua Inspetor Carlos, no Bairro Jardim Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº232/2024 PROCESSO CMQ 247/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Santiago.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº233/2024 PROCESSO CMQ 248/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Meu Ranchinho.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº234/2024 PROCESSO CMQ 249/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Vila São João.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº235/2024 PROCESSO CMQ 250/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Vila Americana.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº236/2024 PROCESSO CMQ 251/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Coimbra.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº237/2024 PROCESSO CMQ 237/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Parque Olimpo.”

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº238/2024 PROCESSO CMQ 274/2024**

Autora: Ver. Cíntia Batista

Assunto: Colocação de lâmpadas de led em todas as Ruas do Bairro Jardim Do Trevo.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº239/2024 PROCESSO CMQ 253/2024**

Autor: Ver. Thomas Da Padaria

Assunto: Indica o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores da Rua Cardeal (Antiga Rua Dez), situada no Bairro Pacaembu.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº240/2024 PROCESSO CMQ 254/2024**

Autor: Ver. Thomas Da Padaria

Assunto: “Indica o serviço de patrolamento nas Ruas abaixo relacionadas, situadas no Bairro Sarapó.”

Rua: Izaquiela de Souza.

Rua: Talita.

Rua: Geisa Souza.

Rua: Elias.

Rua: J.Macedo.

Rua: Aníbal De Oliveira.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº241/2024 CMQ 255/2024**

Autor: Ver Antônio Almeida

Assunto: Indica que seja incluída no calendário oficial de eventos da cidade de Queimados a festa de inverno da Igreja Assembléia de Deus de Queimados- ADEQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 28**

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº242/2024 PROCESSO CMQ 256/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro Nossa Senhora da Conceição por lâmpadas de led.”

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº243/2024 PROCESSO CMQ 257/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Jardim Da Fonte por lâmpadas de led.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº244/2024 PROCESSO CMQ 258/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Jardim Queimados por lâmpadas de led.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº245/2024 PROCESSO CMQ 276/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Nossa Senhora da Glória por lâmpadas de led.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº246/2024 PROCESSO CMQ 259/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Ponte Preta por lâmpadas de led.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº247/2024 PROCESSO CMQ 260/2024

Autor: Ver Júlio Boi

Assunto: Indica a substituição da iluminação do Bairro Eldorado por lâmpadas de led.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº248/2024 PROCESSO CMQ 261/2024

Autora: Ver. Ana Luz

Assunto: Indica a troca e colocação de lâmpadas de led em toda a extensão da Avenida Irmãos Guinle- Bairro Centro/ Queimados.

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07/08/2024  
EXPEDIENTE**

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº249/2024 PROCESSO CMQ 262/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro Tricampeão por lâmpadas de led”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº250/2024 PROCESSO CMQ 263/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro São Francisco por lâmpadas de led”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº251/2024 PROCESSO CMQ 264/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro São Jorge por lâmpadas de led”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº252/2024 PROCESSO CMQ 265/2024

Autor: Ver. Paulo Barata

Assunto: “Indica a substituição da iluminação do Bairro do Carmo por lâmpadas de led”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº253/2024 PROCESSO CMQ 278/2024

Autor: Ver. Lúcio Mauro

Assunto: indica o plano de desenvolvimento regional do poder executivo nos Bairros: Vila São João, Santiago, Vila Americana, Santo Expedito, Meu Ranchinho e Jardim Do Trevo. Com: A criação do programa de combate a enchente, criação da base de segurança pública, troca de lâmpadas de led, limpeza periódica, conservação e permanência do gari comunitário, criação de creches e obras de infraestrutura.

**39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/08/2024  
EXPEDIENTE**

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº254/2024 PROCESSO CMQ: 279/2024

Autor: Ver. Jefferson Dias

Assunto: “Indica na forma regimental, determinar o setor competente que proceda à implantação de Ondulações Transversais (Quebramolas/ Lombadas) na Rua Barbacena – Bairro Jardim Santa Eugênia, no Município de Queimados”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº255/2024 PROCESSO CMQ: 280/2024

Autor: Ver. Jefferson Dias

Assunto: “Indica na forma regimental, determinar o setor competente que proceda á implantação de Ondulações Transversais (Quebramolas/ Lombadas) na Rua João Bernardo- Bairro Vila Das Mangueiras, no Município de Queimados”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº256/2024 PROCESSO CMQ: 284/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: “Indica a construção de uma creche no Bairro Inconfidência no Município de Queimados-Rj”.

### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº257/2024 PROCESSO CMQ: 283/2024

Autor: Ver. Lincoln Sperendio

Assunto: “Indica a construção de uma área de lazer com espaço de convivência no Bairro Inconfidência em Queimados-Rj”.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 162 – Terça-Feira, 27 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 29**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº258/2024 PROCESSO CMQ: 282/2024**

**Autor:** Ver. Lincoln Sperendio

**Assunto:** “Indica a construção de uma área de lazer com quadra poliesportiva na Rua Deoclecio Lopes Do Amaral, localizada no Bairro Jardim Da Fonte, atrás da creche Gil Do Glória”.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº259/2024 PROCESSO CMQ: 285/2024**

**Autor:** Ver. Thomas Da Padaria

**Assunto:** “Indica o serviço de patrolamento bem com a aplicação de bioasfalto nas ruas do Bairro Sarapó”.

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/08/2024**  
**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº260/2024 PROCESSO CMQ: 281/2024**

**Autor:** Ver. Paulo Barata

**Assunto:** “Indica a substituição da iluminação do Bairro da Paz ao lado do Ciep 355 nas seguintes Ruas João Da Silva, Anastácia, São Matheus, Espírito Santo, Cristina, Elisa por lâmpadas led”.

**41ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/08/2024**  
**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 261/2024 PROCESSO CMQ: 286/2024**

**Autor:** Ver. Lincoln Sperendio

**Assunto:** Indica a disposição de lombadas nas Ruas Dom Manuel, Dom Joaquim e Dom Pedro no Bairro Eldorado.

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA – 27/08/2024**  
**EXPEDIENTE**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº262/2024 PROCESSO CMQ 287/2024**

**Autor:** Ver. Antônio Almeida

**Assunto:** Indica que seja implantada as sinalizações viárias transformando em mão dupla trecho da Rua Heloisa, sentido de quem vem da Rua Joaquim Dos Santos, para acessar a Avenida Professor Avelino Xanxão (Antiga Avenida Tinguá)

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº263/2024 PROCESSO CMQ 288/2024**

**Autor:** Ver. Antônio Almeida

**Assunto:** Indica que seja implantada a modalidade de ENSINO EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS na escola Doutor Francisco Manoel Brandão no Bairro Tri Campeão.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº264/2024 PROCESSO CMQ 289/2024**

**Autor:** Ver. Rogerinho Do Salão

**Assunto:** Indica o reparo e a instalação de novas lixeiras na Praça dos Eucaliptos.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº265/2024 PROCESSO CMQ 290/2024**

**Autor:** Ver. Rogerinho Do Salão

**Assunto:** Indica reforçar e aumentar os pontos de iluminação da passarela da estação de trem no Centro Queimados.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº266/2024 PROCESSO CMQ 291/2024**

**Autor:** Ver. Rogerinho Do Salão

**Assunto:** Indica a construção de redutores de velocidade na Rua Raquel Queiroz, no Bairro Inconfidência.

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº267/2024 PROCESSO CMQ 292/2024**

**Autor:** Ver. Rogerinho Do Salão

**Assunto:** Indica a limpeza, raspagem, tapa buraco e reparo na iluminação pública nas Ruas: Paracambi, Travessa Marques, Odilon Braga e Japeri.

### Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: prestação de serviços técnicos, implantação, operacionalização e desenvolvimento de sistema de informática na gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Controle dos Serviços Tomados, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e fornecimento de Data Center, pelo período de 12 (doze) meses  
ADMINISTRATIVO: 4967/2024-03

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 10/09/2024 às 09:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO